



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## PORTARIA Nº 5.864, DE 12 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EDUARDO SANTOS RENTE, matrícula SIAPE nº 1349914, CPF nº 029151107-43, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Suporte Operacional de Tecnologia da Informação - Cosup, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.469, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOU de 22 de agosto de 2013, seção 2, página 49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

## PORTARIA Nº 5.873, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor CLARIMUNDO FLORES, matrícula SIAPE nº 1914390, CPF nº 011.048.067-89, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da estrutura do Gabinete do Superintendente, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.444, de 2 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2012, seção 2, página 23.

Art. 2º Nomear MAURÍCIO ATHAYDE, CPF nº 596.950.137-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da estrutura do Gabinete do Superintendente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

## Ministério da Integração Nacional

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 182- EXONERAR, a pedido, JOSEFA HERCULANO ALVES do cargo de Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, a contar de 02 de maio de 2014.

Nº 183- NOMEAR NAIARA LUANA TENTIS MATEUS para exercer o cargo de Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 185, DE 16 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

EXONERAR ANTONIO CARVALHO FEITOSA do cargo de Coordenador-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação Pública da Secretaria Nacional de Irrigação, código DAS 101.4, deste Ministério.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## PORTARIA Nº 163, DE 16 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, prevista no Art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

Exonerar, a contar de 05.05.2014, ANTÔNIO DE CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 0727668, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Código DAS-101.1, da Diretoria Administrativa desta Autarquia.

EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## PORTARIA Nº 30, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 36, de 3 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, de 10 de maio de 2012.

Considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 139, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014, Seção 1;

Considerando o constante do Processo nº 59.335.000091/2013-77, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo do Quadro de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, os candidatos habilitados em concurso público, cujo resultado final foi objeto do Edital nº 5, de 16 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23 de dezembro de 2013, Seção 3 e homologado através do Edital nº 6, de 16 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23 de dezembro de 2013, Seção 3, conforme relacionados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBALINHO

ANEXO

## CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Ednaldo de Andrade Monteiro	423471
2º	Aline Franceschini Lopes	424217
3º	David Renato Neves Batista	424605
4º	Karla Fernanda Pereira Pires	416845

## CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Área	Classificação	Candidato	Código da Vaga
1	1º	Juliana Farias Maciel	886537
1	2º	Erick Bezerra de Souza	886538
1	3º	Joyce Queiroz e Silva	886539
1	4º	Gabriela Lins Barbosa	886540
1	5º	José Amauri Nascimento Silva	886541
1	6º	Ana Paula Machado Correia	886542
2	1º	Ana Gabriela Austregésio Nepomuceno	886543
3	1º	Eduardo Ferreira de Souza	886544
3	2º	Lucaas Nolito de Arruda	886545
3	3º	Wanderson de Lima Carneiro	886546
4	1º	Liza Michelle de Andrade Tavares	886547
5	1º	Agnelo Câmara de Mesquita Júnior	886548
6	1º	Marcos Luiz de Oliveira Filho	886549
7	1º	Marina Braga	886550
8	1º	Teresa Maria Barbosa de Oliveira	886551

## CARGO: ARQUITETO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Rebeca Ramalho do Régio	474818

## CARGO: CONTADOR

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Carla Rafaela do Amaral Pinheiro Oliveira	579983
2º	Wilson de Oliveira Sobrinho Filho	610093
3º	Dayvison Spindola Soares Bezerra	648116
4º	Diego de Queiroz Carvalho	424303
5º	Marília Dália Regueira de Farias	472754

## CARGO: ECONOMISTA

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Gustavo Lima Oliveira	424379
2º	Guilherme Stor de Aguiar	423124
3º	Pedro Vilela Caminha	424381
4º	Breno Arruda Soares de Oliveira	588047
5º	Marina Rogério de Melo Barbosa	588302
6º	Rodrigo de Sena Oliveira	588687

7º	Vinicius Almeida Vieira	588780
8º	Emmanuel Felipe Patriota de Albuquerque	590292
9º	José Edson de Souza Lira Filho	590949
10º	Cintha de Carvalho Feitosa Mendonça	585574
11º	Rafael de Albuquerque Feitosa	720200
12º	Miguel Vieira Araujo	720257

## CARGO: ENGENHEIRO

Área	Classificação	Candidato	Código da Vaga
1	1º	Isis Guimarães Moreira	571728
1	2º	Renato Arruda Vaz de Oliveira	571640
2	1º	Marçal Emerim Marques	472644
2	2º	Givanildo Ramos de Souza	472668
2	3º	Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque	472675
2	4º	Fernando Péricles Matos Gomes Filho	472698
3	1º	Márcio Ricardo Alves Gadelha de Araújo	472845
4	1º	Vinicius Medeiros da Silveira	473023
5	1º	Henrique Oliveira Pires	473210
6	1º	José Maurício de Andrade Filho	473244
7	1º	Manoel de Sá Jardim Neto	473267
7	2º	Thiago Teles da Silva	473272
7	3º	Diego Vêras Emerenciano	473274
8	1º	Leonardo de Siqueira Torres Moraes	473751
8	2º	Austríclio da Costa Wanderley Neto	473757
9	1º	Thaísa Oliveira Folha	473765

## CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Marcelo Saiki Braga	424288
2º	Caio Rodrigo Dias de Assis	424241

## CARGO: ESTATÍSTICO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Leonardo Bomfim de Lima	579876

## CARGO: GEÓGRAFO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Gledson Santos de Lima	423277
2º	Cristiana Coutinho Duarte	423362
3º	Jonas Otaviano Praça de Souza	423665

## CARGO: GEÓLOGO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Marco Antonio Selma Agudo	423351

## CARGO: QUÍMICO

Classificação	Candidato	Código da Vaga
1º	Livia Rodrigues e Brito	424403
2º	Marcelo Farias de Andrade	568587

## PORTARIA Nº 31 DE 16 DE MAIO DE 2014

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 36, de 3 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, de 10 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º - DELEGAR à servidora RILDELIA DE SANTANA ANNES, Matrícula SIAPE nº 0676387, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, CPF nº 143.215.724-87, o encargo de Gestor Financeiro da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupa e não se permitindo a subdelegação da referida competência, no período de 12 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora, referente ao período mencionado no artigo precedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

MARCOS ROBALINHO

## **CONCURSO SUDENE**

### **AUTORIZAÇÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS**

Comunicamos aos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas na SUDENE, que foi autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o provimento de 62 (sessenta e dois) cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos da Portaria nº 139, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U), de 5 de maio de 2014.

Informamos que os candidatos aprovados serão nomeados mediante Portaria a ser publicada no D.O.U. e divulgada no *site* da Sudene. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, portando os documentos (originais e cópias) e exames (originais) listados a seguir:

#### **Relação de documentos:**

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Título de Eleitor e quitação eleitoral emitida pelos Tribunais Eleitorais;
4. Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em casos de candidatos do sexo masculino;
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Certidão de Nascimento dos Dependentes e CPF (mesmo de dependentes menores), se houver;
  - 7.1 No caso de dependente excepcional – Laudo Médico comprobatório;
  - 7.2 No caso de dependente sob tutela do servidor – Termo de Tutela ou Adoção;
  - 7.3 No caso de candidato divorciado ou separado – Comprovante de Guarda Legal do(s) dependente(s);
8. Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual foi nomeado;
9. Última Declaração de Bens e Rendimentos para fins de Imposto de Renda com o respectivo Recibo de Entrega apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Comprovante da Declaração Anual de Isento;
10. Declaração Complementar de Bens e Rendas;
11. Em se tratando de empregado de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista – pedido de demissão/exoneração do cargo anterior;
12. Em se tratando de Servidor Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal – protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior;
13. Duas fotos 3x4, recentes e coloridas;
14. Comprovante de residência;
15. Currículo atualizado;
16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (a ser preenchida no ato da apresentação dos documentos na Sudene);
17. Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
18. Certidões Negativas da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados dos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
18. Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo próprio candidato de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

- I – responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
- II – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- III – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986, e na Lei nº 8.429, de 02/06/1992;
- 19. Registro no Conselho de Classe, para os cargos de Arquiteto, Contador, Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro, Estatístico, Geólogo, Geógrafo e Químico;
- 20. Domicílio Bancário (Banco, Agência e Conta Corrente).

### **Relação dos exames médicos clínicos e laboratoriais:**

- 1. Hemograma completo;
- 2. Glicemia;
- 3. Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS);
- 4. Creatinina;
- 5. Ácido Úrico;
- 6. Colesterol total e triglicérides;
- 7. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);
- 8. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
- 9. Sorologia para Chagas;
- 10. Sorologia para lues;
- 11. Raio X do Tórax – PA e perfil (com laudo);
- 12. Eletrocardiograma (com laudo);
- 13. Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
- 14. Oftalmológico (homens e mulheres com mais de quarenta e cinco anos de idade);
- 15. Pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico (homens e mulheres com mais de cinquenta anos de idade);
- 16. Mamografia (mulheres com mais de cinquenta anos de idade);
- 17. PSA (homens com mais de cinquenta anos de idade);
- 19. Tipagem sanguínea – ABO e Fator RH.

### **Observações:**

- 1. As dúvidas relacionadas à documentação poderão ser dirimidas pelos telefones: (81) 2102-2233/2102-2340  
e-mail: [crh@sudene.gov.br](mailto:crh@sudene.gov.br)
- 2. As dúvidas relacionadas aos exames médicos e laboratoriais poderão ser dirimidas pelo telefone (81) 2102-2017  
e-mail: [crh@sudene.gov.br](mailto:crh@sudene.gov.br)
- 3. De posse dos documentos (originais e cópias) e dos exames médicos e laboratoriais, deverá ser realizado o exame pré-admissional:
  - 3.1 perante órgão médico oficial, ou seja, qualquer órgão vinculado ao poder público que tenha a referência do SUS para funcionamento, ou;
  - 3.2 na Unidade de Saúde da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com agendamento prévio pelos telefones (81) 2102-2017/2296.

4. Os documentos e exames acima discriminados deverão ser entregues no local e horários:

Local:

Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n – Edifício Sudene  
12º andar, Ala Norte, Sala 13  
Bairro Engenho do Meio  
CEP: 50.670-900  
Recife - PE

Horários:

8h30 às 11h  
14h às 16h30

5. No caso de desistência, o candidato nomeado deverá declarar formalmente a sua decisão. Na situação de não residir na cidade do Recife/PE, deverá preencher de próprio punho o Formulário de Desistência (modelo anexo) e registrar, em Cartório, com Firma Reconhecida por Autenticidade com cópias autenticadas dos documentos de CPF e RG. Os documentos citados deverão ser enviados para o endereço acima.

Em relação aos residentes na cidade do Recife, deverão comparecer à Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, portando CPF e RG (originais) para o preenchimento do Formulário de Desistência.

**ANEXO I**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA**

À  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE  
Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

(Local e data).

Sra. Coordenadora,

Formalizo a desistência do cargo para o qual fui nomeado(a) por essa Autarquia, conforme publicação da Portaria de nº \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial da União, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, Seção 2, página \_\_\_\_\_.

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ÁREA (se for o caso): \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura